



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 030/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75. Com base na Lei nº 9.971, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/12/2012, alterada pela Lei nº 10.039, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2013 E Lei 809 de 24 de setembro de 2015.

Resolve:

Prorrogar, com base no item 10.2 do Edital nº 030/2017, por mais 12 (doze) meses o edital de processo seletivo simplificado nº 030/2017, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21.08.2017, que trata da seleção e contratação, em regime de designação temporária, de professor de educação profissional e tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória, 19 de julho de 2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional